

DECRETO LEGISLATIVO 002/2016 - SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA 23 DE MARÇO DE 2016

“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – GO
– EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

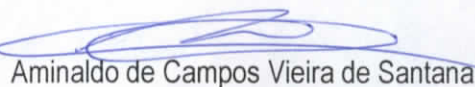
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica **APROVADA** as contas da Prefeitura de São Miguel do Araguaia – GO, referente ao exercício financeiro de 2013, constantes no Parecer do tribunal Pleno nº 317/2015, autos nº 08832/14 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 23 dias do mês de Março de 2016.


Azair Fátima Borges
Presidente


Aminaldo de Campos Vieira de Santana
Vice-Presidente


Gean Patric Ferreira da Silva
1º Secretário


Ítalo Henrique de Souza
2º Secretário

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma
cópia do presente no placar da Câmara
Municipal, no local de costume, de acordo
com o Art. 91 da Lei Orgânica e no site
www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br.

Câmara Municipal, 23/03/16